LEI Nº 2611 DE 27 DE Junho DE 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R$ 1.004.500,00 (um milhão, quatro mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 1.004.500,00 (Recursos Royalties)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$ 5.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 5.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive bebidas	R$ 7.000,00
33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 15.000,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Man., Adaptação Veículos Próprios	R$ 15.000,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$ 3.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 3.000,00
33.90.36.03.05	Bens Móveis – Locação de Pessoa Física	R$ 1.500,00
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 8.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 30.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 30.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral para Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$ 4.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$ 3.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$ 10.000,00
33.90.32.02.05	Medicamentos	R$ 30.000,00
33.90.32.03.05	Materiais de Construção - Outros	R$ 3.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 4.000,00
33.90.36.02.05	Serviços Médicos, Dentários. Farmacêuticos, Terapêuticos	R$ 8.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 10.000,00
33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R$ 10.000,00
33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 15.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Unif., Fardamento, Tecidos e Fardamento	R$ 10.000,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 65.000,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manut., Adaptação Veículos Próprios	R$ 165.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.05	Material Conservação e Manut. da Rede de Iluminação Pública	R$ 35.000,00
33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R$ 45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 30.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à maio/2011	R$ 2.670.709,31
Provável arrecadação de junho à dezembro/2011 (+)	R$ 3.738.993,03
Soma:	R$ 6.409.702,34
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 4.643.029,68
Provável excesso de arrecadação	R$ 1.766.672,66
Crédito aberto (-)	R$ 580.000,00
Saldo:	R$ 1.186.672,66
Este crédito (-)	R$ 1.004.500,00
Saldo disponível:	R$ 182.172,66

Art. 3°) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17.03.64.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de junho de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal